



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 094 /90

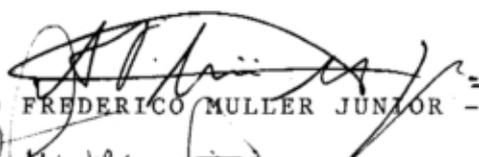
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

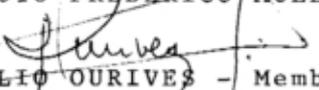
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº CD/103/90;

R E S O L V E :

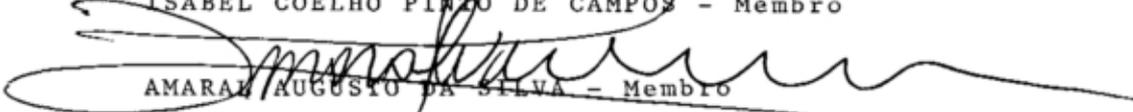
ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Termo de Convênio que celebram a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, com o objetivo de executarem projetos do programa UNESTADO - A Universidade nas Cidades, de forma conjunta.

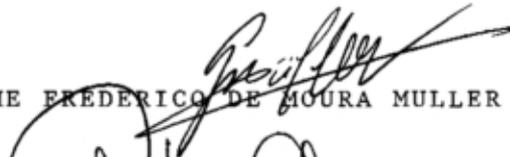
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR , em Cuiabá, 12 de setembro de 1990.


AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente

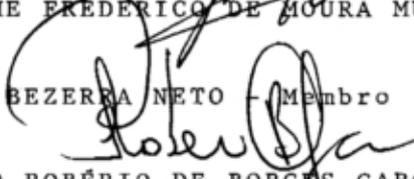

ATTÍLIO OURIVES - Membro


ISABEL COELHO PINZO DE CAMPOS - Membro


AMARAN AUGUSTO DA SILVA - Membro



GUILHERME FRÉDERICO DE MOURA MULLER - Membro



VICENTE BEZERRA NETO - Membro



FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro